CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 77, 24 DE NOVEMBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 77/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 77/2022, o qual estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023.

Art. 1º. Fica alterado o"LOA Quadro de Detalhamento de Despesas" do Projeto de Lei Ordinária n. 77/2022 que "Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023", para criar a Ação: "Promover evento esportivo de basquetebol a nível municipal" na Secretaria de Esporte.

Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Órgão: 08 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 – Departamento de Esporte
Proje./Ativ.: 2030 – Manutenção do Departamento de Esporte
Cód. Ação.: 2030– Manutenção do Departamento de Esporte _____ R$10,00
Total das anulações: **_____R$ 10,00**
Implementação:
Órgão: 08 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 – Departamento de Esporte
Proje./Ativ.: Promover evento esportivo de basquetebol a nível municipal
Total das implementações: **_____R$10,00**

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 77/2022 em Lei, nos termos dos artigos 7º e 8º do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de novembro de 2022.

Luiz Martins Junior – CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador